



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 30.254, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010806/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2021, pela plataforma *Google Meet*, tendo como tema central “*Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social*”.

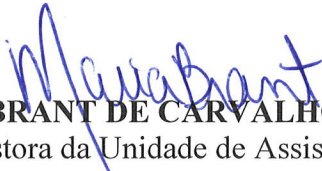
Parágrafo único. Fica convocada a **PALESTRA MAGNA**, programada para o dia 18 de agosto de 2021.

Art. 2º A **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 3º As despesas com a realização da **12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** correrão por conta da dotação própria da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência
e Desenvolvimento Social

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil